

LEI Nº 193/2023

MUCAMBO-CE, EM 11 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA LOCALIDADE DE MORRINHOS EM MUCAMBO/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal a seguinte LEI MUNICIPAL:

- **Art. 1º** Fica denominada RUA: SĎO 04, localizada no Distrito de Morrinhos, passará doravante e denominar-se Rua MIGUEL MARIANO DE SANTANA.
- Art. 2º O Poder Executivo Municipal déverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, à Empresa de Correios e Telégrafos ECT, Enel, CAGECE, e outras companhias.
 - Art. 3º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR

